



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 22/12/2022 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____ *Jo*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 489/2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA IVONE BUENO DA SILVA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando o Atestado** datado em 22 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde de 22 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Servidora Ivone Bueno da Silva, nos termos do Atestado datado em 22 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 22 de dezembro de 2022.

g
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VB
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

